



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DA MINISTRA DA SAÚDE

Exma. Senhora
Dra. Catarina Gamboa
Chefe do Gabinete do Secretário de Estado
dos Assuntos Parlamentares
Palácio de São Bento (A.R.)
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
Ofício n.º 2675	11/11/2019	N.º: ENT.: 13583/2019 PROC. N.º: 10/2019 040.05.03/2019	13/11/2019

**Assunto: Pergunta n.º 26/XIV/1.ª de 11 de novembro de 2019 do Grupo Parlamentar CDS-PP
- Iminente colapso do Serviço de Urgência do Hospital Garcia de Orta**

Relativamente ao assunto em epígrafe, consultada a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, I.P. (ARSLVT), encarrega-me a Senhora Ministra da Saúde de informar o seguinte:

Não se verificou, de acordo com o Conselho de Administração do Hospital Garcia de Orta (HGO), o “iminente colapso” da urgência geral e pediátrica do HGO. Porém, existiam efetivamente carências ao nível de recursos humanos para assegurar a completude das escalas da urgência geral e pediátrica, com necessidade de recurso à realização de trabalho extraordinário e prestações de serviço.

A atividade assistencial do serviço de medicina interna compreende a prestação de cuidados em escalas de urgência interna e externa, competindo à Direção do Serviço planear e propor o recrutamento de internistas para assegurar todas as áreas de atuação do serviço, com a segurança e qualidade exigidas. As escalas de Medicina Interna são elaboradas no início de cada ano, por forma a que cada internista saiba, à partida, quantos turnos a respetiva equipa de urgência terá de assegurar.

Àquela data, nenhuma autorização para a contratação de médicos de Medicina Interna ou de Pediatria estava pendente.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Eva Falcão

(Eva Falcão)